



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.496, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CARLOS TURCONI**, a Rua "A" do Loteamento Vila Fênix.

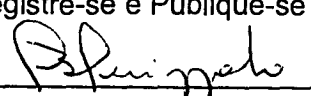
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, a colocação da placa indicativa onde se fará constar o nome da referida via, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) na fls. 0550
e publicado (a)
Em 23/03/2004

